



PORTARIA SEMAD Nº 0344/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- REGISTRAR** as **FALTAS INJUSTIFICADAS** dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de agosto a 15 de setembro do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
10.148-9	LUCINEIDE ALVES DE S MOURA	MARGARIDA	21
10.129-X	ROGÉRIO ALVES FERREIRA	GARI	09
80.453-2	COSMO DA SILVA	GARI	02
80.455-4	EDUARDO GABRIEL DA SILVA	GARI	05
10.108-9	JOÃO EDSON ALMEIDA OLIVEIRA	GARI	02
10.120-1	MANOEL AMARAL DA SILVA	GARI	02
10.100-1	FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS	GARI	01
80.390-5	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	GARI	02
80.418-3	MARIA ROSANGELA DA SILVA	MARGARIDA	01
80.448-8	ERIVELTON BARROS SIQUEIRA	GARI	10
80.412-7	SILVANA SILVA SOUZA	MARGARIDA	01
80.390-3	ALYSON HENRIQUE HOLANDA BATISTA	GARI	02
80.397-2	LUCAS DOS SANTOS	GARI	02

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

16 / 09 / 2021

Ass: 60.070-1

Funcionária

Tabira, 16 de setembro de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração